



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 028, DE 30 DE MAIO DE 2018.

Declara de relevante interesse público municipal as obras de construção de bueiro para canalização da Sanga Vacaria, localizada na Linha Leopoldo Olavo Erig, do Município de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTE, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que os serviços públicos rodoviários do Município de Bandeirante, SC, de abrir, ampliar, alargar, recuperar, manter, conservar e melhorar as condições encontradas no sistema viário municipal objetivam a excelência do transporte rodoviário de pessoas e cargas;

Considerando que os serviços públicos voltados a ações de canalização de córregos, arroios e sangas em trechos de travessia de vias públicas urbanas e rurais, pavimentadas e não pavimentadas minimizam os riscos de desastres naturais;

Considerando a exigência do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina – IMA/SC quando da emissão de licenciamento ambiental para execução de canalização da Sanga Vacaria;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de relevante interesse público municipal as obras de construção de 01 (um) bueiro com extensão de 15 (quinze) metros lineares em travessia da via vicinal para canalização da Sanga Vacaria, localizada na Linha Leopoldo Olavo Erig, no Município de Bandeirante, SC.

Art. 2º As despesas decorrentes deste ato correrão a conta dos respectivos créditos orçamentários vigentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bandeirante, SC, em 30 de maio de 2018.

CELSO BIEGELMEIER
Prefeito Municipal